
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 525, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a substituição do “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas através do artigo 66, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a pessoa abaixo da atribuição de “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês**:

André Thiago Torres
CPF nº: 076.178.944-81

Art. 2º DESIGNAR a pessoa abaixo qualificada como “Gerenciador Master” da unidade jurisdicionada **Fundo Municipal de Assistência Social de Cortês**:

Diego Franklyn Pereira Fabrício
Cargo: Técnico de Informática
CPF nº: 102.765.654-44
E-mail: diego.466@hotmail.com

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 01 de setembro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:F9E959D1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/09/2022. Edição 3174
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>